

DECRETO Nº 267/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS PAULO CRESTANI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, 40 horas semanais, Sr. **MARCOS PAULO CRESTANI**, conforme descrito abaixo:

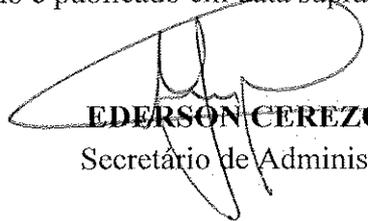
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	11/01/2021 A 09/02/2021	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 267/2020
DATA:	16/12/2020
EDIÇÃO Nº:	3353

